



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

DECRETO Nº 022/2020, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

“NOMEIA OS MEMBROS DE COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL A SER ALIENADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO a existência de procedimento administrativo objetivando a alienação de imóvel, em decorrência do interesse público, o qual encontra-se registrado sob a matrícula n. 7.880 do CRI de Catanduvas;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação prévia e autorização legislativa para proceder com a venda do bem público através de procedimento próprio de concorrência;

MELÂNIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI, Prefeita Municipal de Vargem Bonita (SC), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 103, inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO**, objetivando a avaliação de: uma área de terra urbana, com a superfície de 31.568,76 m², sem benfeitorias, situada na estrada municipal de acesso à Linha Marmeleiro, no Município de Vargem Bonita, registrado sob a matrícula n. 7.880 do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas/SC:

- **DEISI TONIAL SALVADOR**
- **DORNELES ANTONIO PELICOLI**
- **ENEDIR DE ALMEIDA VIEIRA**

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 5 (cinco) dias para a apresentação do **LAUDO DE AVALIAÇÃO**, constando o preço mínimo para a venda.

Art. 3º - Os membros da Comissão Especial ora nomeados não serão remunerados e sua colaboração será considerada como serviço relevante ao Município de Vargem Bonita

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, 06 de março de 2020.

MELÂNIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI
Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 09/03/2020, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.